



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 047-A/2026

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 190/2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, Silvânio Antônio Dias**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO que foi instaurada a Sindicância por meio da Portaria nº. 190/2025, destinado a apurar supostas condutas inadequadas de Servidor Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público na completa elucidação dos fatos e na observância do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 190/2025, contados a partir do término do prazo originalmente estabelecido.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria que instaurou a Sindicância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Palmeiras, 21 de fevereiro de 2026.

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

21.02.2026

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Administração e Governo